



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 134/GP/2022

Em 03 de Maio de 2023.

“Concede sete dias de afastamento a servidor (a) por motivo de falecimento de seu cônjuge”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso III do Art. 80 da Lei Municipal nº 295/2001, de 29 de outubro de 2001, alterado pela Lei Municipal 1030/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **sete dias de afastamento** à servidora **Elaine Cintia de Souza**, contados de **24/04/2023 a 30/04/2023**, sem prejuízo de sua remuneração, por motivo de falecimento de seu conjuge, ocorrido em 24 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 03 de Maio de 2023.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal